PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº. 3.205/2025

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que através Secretaria Municipal Competente, promova a adequação das lombadas (quebra-molas) no município seguindo a Resolução 600 do CONTRAN e normas do DNIT.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Considerando que as lombadas são construídas para coibir a circulação em altas velocidades nas vias municipais, com intuito de minimizar acidentes, proporcionando segurança ao trânsito local.

Torna-se de vital importância seguir as normas supracitadas, pois atualmente as lombadas construídas de forma irregular causam danos aos veículos e tem trazido transtornos à população.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 27 de Janeiro de 2025

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador da CMCO

Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES**, **VEREADOR**, em 28/01/2025 às 11:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **426577** e o código verificador **F97F4C8C**.

Referência: Processo nº 3-51/2025. Docto ID: 426577 v1